



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Em de de 19

ASSUNTO:

LEI Nº 248 DE 01 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial

BENEDITO MARTINE, Prefeito Municipal de Jambéiro no uso das atribuições que lhe são conferidas p/ LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta e ele sanciona a seguinte LEI :

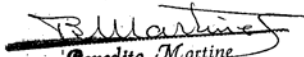
ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL até o valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) destinado a atender despesas com o pagamento da complementação do asfaltamento de ruas da cidade efetuado pelo DER no exercício de 1976.

§ ÚNICO - Tratando-se de compromisso reconhecido após o encerramento do exercício de 1976, fica configurada como dívida/ de exercício encerrado, prevista no inciso III do Artº 1º do Decreto Federal nº 62.115 de 12.01.68 (Despesas de Exercícios Anteriores).

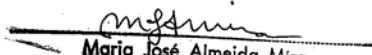
ARTº 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superavit Financeiro do exercício de 1976.

ARTº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, 01 DE AGOSTO DE 1977.


Benedito Martine
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em 01 de agosto de 1977.


Maria José Almeida Mira
SECRETÁRIA